



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Arquivado no Livro de
Atas no dia:
20/06/2022
[Assinatura]

PORTARIA Nº 30/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

“Designa servidora para função
gratificada FG-3 ”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Zelma Moreira da Silva, ocupante do cargo de agente administrativo Legislativo para as função gratificada de Gestor de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Gerenciamento do Ponto Eletrônico FG-3, conforme anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

PORTARIA Nº 30/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora para função gratificada FG-3"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Zelma Moreira da Silva, ocupante do cargo de agente administrativo Legislativo para as funções gratificadas de Gestor de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Gerenciamento do Ponto Eletrônico FG-3, conforme anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

PORTARIA Nº 36/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidor para funções gratificadas FG-1/FG-3 e revoga Portarias nº 35/2019 e 07/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cristian Estevan Lorenzetti Fianto, ocupante do cargo de analista em comunicação social para as funções gratificadas de gestor de transparência FG-3, gestor do portal modelo, e-mails institucionais, webmaster, gravação de áudio, vídeo e designer gráfico FG-1 e gestor de SAPL de contato técnico FG-3, nos termos do §2º do artigo 16 da e anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 35/2019 e 07/2021

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

PORTARIA Nº 31/2022

DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga Portarias nº 03/2021, 08/2021 e 09/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adailce Guimarães, ocupante do cargo de agente administrativo legislativo para a função gratificada de gestora de tesouraria FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 03/2021, 08/2021 e 09/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ERRATA - DECRETO LEGISLATIVO Nº 629/2022

Na Edição Ano XVII, nº 3.999, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pág. 24 de 09 de junho de 2022, na publicação do Decreto nº 629/2022, leia-se:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 629/2022

CONCEDE A HONRARIA "ORDEM ALMIRANTE BATISTA DAS NEVES" AO SENHOR EDIVALDO CARLOS DE MORAES.

A Câmara Municipal de Diamantino - MT, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Edivaldo Carlos de Moraes**, a comenda "Ordem Almirante Batista das Neves", constituindo-se de "Medalha de Mérito e Título" da Ordem Almirante Batista das Neves.

Parágrafo Único - A presente honraria é concedida ao dileto filho de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 06 de junho de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL Nº 6/2022 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL Nº 6/2022 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISCUSSÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.

A audiência foi transferida para terça-feira, 21 de junho de 2022 às 19h00min no Plenário da Câmara Municipal.

Haverá transmissão ao vivo na Página do Facebook: Câmara Municipal de Diamantino-MT e no Canal do Youtube: Câmara Municipal de Diamantino.

Diamantino, 15 de junho de 2022

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

DECRETO Nº 003/2022 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 003/2022.

"Decreto Ponto Facultativo

e dá outras Providências"

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo aos servidores nesta Casa Legislativa, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

"Designa servidora para função gratificada FG-2 e revoga Portaria nº 04/2018"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosani Avelino dos Santos, ocupante do cargo de zeladora para a função gratificada de gestora de cerimonial, FG-2 conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 04/2018.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

PORTARIA Nº 26/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga Portarias nº 11/2021, 18/2021, 33/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elisa Laurente Tigre, para a função gratificada de gestora de agente de contratação FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 11/2021, 18/2021, 33/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

PORTARIA Nº 27/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidor para funções gratificadas FG-3 e revoga Portarias nº 41/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando de Souza, ocupante do cargo do técnico de informática para as funções gratificadas de gestor de fiscalização de contratos FG-3, e gestor de manutenção de equipamentos de comunicação e informática FG-3, nos termos do §2º do artigo 16 da e anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 41/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

PORTARIA Nº 28/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidor para funções gratificadas FG-1/FG-2 e revoga Portaria nº 29 /2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adão Jores dos Santos Josende, ocupante do cargo de Controlador Interno para as funções gratificadas de gestor da Ouvidoria FG-2 e

Consultor Legislativo FG-1, nos termos do §2º do artigo 16 da e anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portaria nº 29/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

PORTARIA Nº 29/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidor para função gratificada FG-1 "

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Francisco Braz das Neves Costa, ocupante do cargo de Contador para a função gratificada de Consultor Legislativo FG-1, conforme anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

PORTARIA Nº 30/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora para função gratificada FG-3 "

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Zelma Moreira da Silva, ocupante do cargo de agente administrativo Legislativo para as funções gratificadas de Gestor de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Gerenciamento do Ponto Eletrônico FG-3, conforme anexo III e IV da Lei Complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.

PORTARIA Nº 31/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

"Designa servidora para função gratificada FG-3 e revoga Portarias nº 03/2021, 08/2021 e 09/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adailce Guimarães, ocupante do cargo de agente administrativo legislativo para a função gratificada de gestora de tesouraria FG-3, conforme anexo III e IV da Lei complementar nº 201/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume e revoga portarias nº 03/2021, 08/2021 e 09/2021.

Sala da Presidência, 09 de junho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente.